Estado do Espírito Santo Corregedoria-Geral da Justiça

COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO-ES

EDITAL Nº 048/2009

O EXMO SR. DESEMBARGADOR ROMULO TADDEI, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO DE INGRESSO NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER aos senhores candidatos aprovados e habilitados no referido certame (Resolução nº 010/2009 do Conselho Superior da Magistratura) que, em virtude da reconsideração, em parte, da medida liminar deferida nos autos do mandado de segurança nº 28.444 pelo Exmo. Ministro Joaquim Barbosa (art. 38, I, RISTF) e em atendimento aos itens 8.5 e 8.6 do Edital nº 001/2006, **fica designado o dia 09/12/2009**, quarta-feira, no egrégio Tribunal Pleno, às 09 horas, para a realização de **audiência pública** para escolha das serventias extrajudiciais vagas pelos candidatos habilitados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação constante da lista final do certame.

Não sendo possível o comparecimento pessoal, o candidato classificado poderá ser representado por mandatário, que deverá apresentar o instrumento de mandato específico para o exercício do direito de escolha.

A escolha do serviço obrigatoriamente manifestada nessa oportunidade terá caráter definitivo, vedada a possibilidade de permuta, segunda opção ou qualquer outro tipo de modificação.

O não-comparecimento do candidato classificado ou mandatário, ou ainda a falta de manifestação expressa no dia e hora determinados, acarretará sua eliminação do certame, não se admitindo qualquer pedido que importe adiamento na escolha. Vitória/ES, 30 de novembro de 2009.

Desembargador ROMULO TADDEI Presidente da Comissão do Concurso